

## **EDITAL BOLSA ARTISTA 005/2018/DANÇA – ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA**

### **Edital de Audição para Ingresso nos Grupos Balé do Teatro Basileu França e Cia de Dança Basileu França e para Recebimento do Benefício do Programa Bolsa-Artista**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França-ITEGABF**, em conformidade com a Lei 19.952/2017, **Processo nº. 201814304002000** faz saber que no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2018**, estarão abertas as inscrições para audições dos grupos Balé do Teatro Basileu França e Cia de Dança Basileu França e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, conforme abaixo:

#### **1. CRONOGRAMA GERAL**

<b>Nº</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1.	Divulgação do Edital:	28 de fevereiro de 2018.
2.	Inscrições:	28 de fevereiro a 07 de março de 2018.
3.	Realização das Audições:	08 e 10 março de 2018.
4.	Divulgação do Resultado Final:	12 de março de 2018.
5.	Matrícula dos Aprovados:	12 a 17 de março de 2018.
6.	Início das Atividades:	19 de março de 2018.

#### **2. INSCRIÇÕES**

**Data:** 28 de fevereiro a 07 de março de 2018.

**Horário:** das 08h às 20h, de segunda a sexta-feira, e sábado, das 08h às 11h.

**Local:** Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

**Endereço:** Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.

**Requisitos:**

- Ter entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 5 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial, cantor ou monitor das áreas artísticas oferecidas;
- Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação;

### **3. DA OFERTA DE VAGAS**

Os interessados poderão se inscrever para os seguintes grupos:

#### **3.1. Balé do Teatro Basileu França:**

#### **3.2. Cia de Dança Basileu França:**

### **4. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES**

#### **4.1. Balé do Teatro Basileu França:**

- Dia 10 de março, sábado, das 18h às 21h

#### **4.2. Cia de Dança Basileu França:**

- Dia 08 de março, quinta-feira, das 19h às 22h

### **5. DO PERFIL DE CADA GRUPO**

#### **5.1. Balé do Teatro Basileu França:**

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Ballet Clássico comprovados.
- Ter idade entre 12 e 28 anos.

#### **5.2. Cia de Dança Basileu França:**

- Ter no mínimo 04 anos de estudo em Dança Contemporânea comprovados.
- Ter Idade entre 16 e 28 anos

### **6. DO PROGRAMA DAS AUDIÇÕES**

#### **6.1. Balé do Teatro Basileu França**

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- No teste de Dança, os candidatos deverão passar por avaliação com fisioterapeutas e nutricionista para atestarem suas condições para a prática de Dança. Serão analisadas musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatotipo.

#### **6.2. Cia de Dança Contemporânea Basileu França**

- Realizar aula de Ballet Clássico de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- Realizar aula de Dança Contemporânea de nível intermediário a serem examinados pela banca;
- No teste de Dança, os candidatos deverão passar por avaliação com fisioterapeutas e nutricionista para atestarem suas condições para a prática de Dança. Serão analisadas

musculatura, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatotipo.

• No teste de Dança, Contemporânea os candidatos deverão apresentar um solo de dança contemporânea de no mínimo 1'30" (um minuto e trinta segundos) e no máximo 2'00" (dois minutos). Trazer a música do solo em celular ou pen drive.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada;

7.2. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula;

7.4. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades de cada grupo;

7.5. Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto;

7.6. Somente poderá realizar o teste quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGABF precisa se inscrever previamente;

7.7. Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva;

7.8. As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas;

7.9. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida ao candidato;

7.10. As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França;

7.11. A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

7.12. O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao ITEGABF, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos;

7.13. O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis;

7.14. No caso de grupos que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado;

7.15. A lista de aprovados para ingresso nos grupos e para o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista será divulgada no dia 12 de março de 2018, após as 16h, no mural do ITEGABF e no site <http://sed.go.gov.br>, além das redes sociais do Itego em Artes Basileu França: [www.facebook.com/basileufranca](http://www.facebook.com/basileufranca);

7.16. A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=22426](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426);

7.17. A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_decretos.php?id=17726](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726)

7.18. São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

7.18.1. Estar regularmente matriculado no Itego em Artes Basileu França;

7.18.2. Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade;

7.18.3. Comprovar frequência às aulas de sua área no Itego em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;

7.18.4. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, mesmo fora de seu domicílio;

7.18.5. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância;

7.18.6. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários do Itego em Artes Basileu França;

7.18.7. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;

7.18.8. Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas;

7.19. O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da REDE ITEGO;

7.20. Horários de ensaio

**Ballet do Teatro Basileu França**

De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 21h 30, com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

**Cia de Dança Contemporânea Basileu França**

De segunda à sexta-feira, das 19 horas às 22horas, com possíveis ensaios em feriados e finais de semana.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.

**Lóide Batista Magalhães Silva**  
**Presidente da Comissão Artística do Programa Bolsa Artista**  
**Portaria n.º 66/2018-SED**